

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER Nº 24.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.116/2025**

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida á empresa SF Estruturas Metálicas Ltda -ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epografado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Fabiano Souza da Cruz**